



MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

**B R A

S
Z

 I L**

LITERATURE TRANSLATION GRANT

PUBLIC NOTICE – EDITAL
2015 - 2017



SUMMARY/SUMÁRIO

Public Notice - SUPPORT PROGRAM TRANSLATION AND PUBLICATION OF BRAZILIAN AUTHORS	3
ATTACHMENTS	12
EDITAL DO PROGRAMA DE APOIO À TRADUÇÃO E À PUBLICAÇÃO DE AUTORES BRASILEIROS NO EXTERIOR	17
ANEXOS	27



SUPPORT PROGRAM TRANSLATION AND PUBLICATION OF BRAZILIAN AUTHORS

The Brazilian National Library Foundation hereby announces that it will offer grants to foreign publishing houses that wish to translate, publish, and distribute works by Brazilian authors abroad that have been previously published in Brazil. This procedure, authorized by Executive Decision nº. 44- FBN of 11 /06/ /2015, will be governed by the following Notice and by Ministry of Culture Directive 29/2009, as well as by Law no. 8666/93.

Section I – Aim

1. The Support Program for Translation and Publication of Brazilian Authors, created by the Brazilian National Library Foundation (FBN), under the Brazilian Ministry of Culture, aims to spread Brazilian culture and literature abroad by granting financial support for translation and publication of works by Brazilian authors.

2. The Program is offered to foreign publishers that wish to translate into any language, publish, and distribute abroad works by Brazilian authors, in book or digital form, that have been previously published in Portuguese in Brazil.

2.1 For the purposes of the Program, either Brazilian nationals or naturalized Brazilian citizens will be considered as authors. Authors who do not meet these requirements will be the object of special scrutiny by the evaluation committee.

2.2 The Program is also offered to publishers from the Community of Portuguese Language Speaking Countries (CPLP) that wish to publish and distribute works by Brazilian authors in their countries.

3. The Program will provide support for proposals in literature and the humanities, especially in the following genres: novels, short stories, poetry, chronicle, children's literature, graphic novels, theater, reference works, literary essays, social science essays, popular science essays and anthologies of poems and short stories, either in whole or in part.

3.1 In order to enhance the dissemination of Brazilian literature and intellectual production projects concerning essay, short story or poem collections may include texts previously unpublished in Brazil, upon discretion of the evaluation committee.

4. Grants may be awarded to projects concerning:

a) First translations;

b) Second translations;

c) Reissues of sold out and out of print titles for at least three years.;

d) In reference to publishers from the Community of Portuguese Language Speaking Countries (CPLP), first editions or reissues of sold out and out of print titles for at least three years.

4.1 The main goal of the granting process is to fund, in full or in part, foreign publisher's expenses with the translation and/or publication of works by Brazilian authors.



4.2 Due to the special features of graphic novels, children's and young adults' literature, grants awarded to publishers with such projects may be used to cover translation costs as well as publishing costs.

5. Specific guidelines may be published regarding languages, authors in the public domain, major events, among other purposes.

Section II – Duration of Program

6. The duration of this Notice shall be of 24 (twenty-four months), as of the date of publication in the Official Register of Brazil, and may be extended, if necessary, for a period of up to twelve (12) months*.

*The duration was extended to June 12th 2018, according to Executive Decision N^o 19, published on May 5th 2017.

Section III – Available Funds

7. In order to meet the objectives of this Notice, R\$ 300,000.00 (three hundred thousand *reais*) are allocated for 2015, based on Action 20ZF, Promoting and Fostering Brazilian Culture of the Annual Budgetary Law (LAO) and/or Brazilian National Culture Fund (FNC) or upon financial and budgetary availability.

7.1 Resource allocation for subsequent years will be contingent upon financial and budgetary availability.

Section IV – Eligibility

8. Foreign publishers duly established in their countries of origin may participate in the Program.

9. Proposals that have not been approved in previous FBN Notices may be resubmitted, provided they follow the guidelines as defined in this Notice.

10. Applications from publishers holding pending commitments with FBN or those that have faced penalties for noncompliance with their obligations, according to the cases defined in Section XI of this Notice, will not be accepted.

Section V – Grants

11. FBN will award grants of up to US\$ 8,000.00 (eight thousand US dollars) for each translation or publication project and up to US\$ 4,000.00 (four thousand US dollars) for each reprinting project.

11.1 To define the amount of each grant the evaluation committee will consider translation costs in particular and, exceptionally, editing, revising and printing costs.



11.2 In respect to applicants from Portuguese speaking countries, the amount of each grant will take into consideration editing, revising and printing costs.

12. The awarding of grants is contingent upon the availability of budgetary and financial resources and, selection is at the discretion of the FBN and the Brazilian Ministry of Culture.

Section VI – Applications

13. Applications will be available from the date this Notice is published until March 5th, 2018*, according to the following schedule:

*The duration of this Notice was extended to June 12th 2018, according to Executive Decision Nº 19, published on May 5th 2017.

Evaluation Schedule 2015-2017 *

Selection meeting	Deadline for application	Announcement of 1st list of eligible applications	Deadline for reconsideration requests	Announcement of final list of eligible applications	Selection meeting date	Announcement of selection results
1 st meeting	29/07/2015	31/07/2015	03/08/2015	04/08/2015	12/08/2015	17/08/2015
2 nd meeting	13/10/2015	15/10/2015	17/10/2015	19/10/2015	28/10/2015	03/11/2015
3 rd meeting	04/04/2016	06/04/2016	08/04/2016	11/04/2016	20/04/2016	25/04/2016
4 th meeting	01/09/2016	05/09/2016	07/09/2016	08/09/2016	14/09/2016	19/09/2016
5 th meeting	02/05/2017	04/05/2017	06/05/2017	08/05/2017	17/05/2017	22/05/2017
6 th meeting**	31/08/2017	04/09/2017	06/09/2017	08/09/2017	25/09/2017	02/10/2017
7 th meeting**	05/03/2018	07/03/2018	09/03/2018	12/03/2018	02/04/2018	09/04/2018

* Likely dates

** Meetings 6 and 7 were included in accordance with the extension to the notice's duration published on May 5th, 2017.

14. The number of meetings may be reduced or increased according to the amount of applications received as well as financial and budgetary availability.

15. Should an application arrive after the deadline for each meeting, it will be evaluated at the following date:

16. Applications will be free of charge.

17. In order to apply, publishers must send FBN the following documents by email (translation@bn.gov.br) or by regular mail, according to the particularities of each project (translation/reissue or publication in CPLP countries):

- A letter, in Portuguese, English or Spanish, requesting registration in the Program and justifying the grant request;
- Completed registration forms (typed or legibly printed), signed by the legal representative of the publisher (Attachment I and II or III);



- c. Copy of the publisher's copyright assignment contract established between the author(s) or legal representatives, or corresponding document, if the work in question is not in the public domain;
- d. Copy of the translation contract for the work in question established between the publisher and the translator;
- e. Total budget and estimated cost of translation (in US dollars);
- f. Author's or legal representative's consent to the request, by letter or e-mail;
- g. Author's or legal representative's identity document;
- h. Publisher's legal representative identity document;
- i. Publisher's legal registration;
- j. Translator's CV (in Portuguese, English or Spanish);
- k. Publisher's recent catalog;
- l. A copy (print or digital) of the work to be translated;
- m. Distribution and sales projections of the book to be published, expected run, and advertising methods, indicating the main channels and physical and/or online points of sale that will be used, especially in the first 6 (six) months following publication (in Portuguese, English or Spanish).

17.1 The original application forms (document "b" above) must be mailed to FBN at:

Fundação Biblioteca Nacional

Centro de Cooperação e Difusão

Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior

Avenida Rio Branco, 219– Centro

20040-008 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

17.2 Applications sent by regular mail must be sent to above address.

17.3 Requests sent by regular mail will only be accepted until the application deadlines detailed above regardless of the posting date.

18. There is no limit to the number of project registrations per publisher.

19. The applicant submitting the documents is uniquely responsible for the truthfulness and accuracy of their proposal and documents, thus, exempting both the National Library of Brazil and its Ministry of Culture from any civil or criminal responsibility concerning random errors or equivocations.

Section VII – Assessment of the Eligibility of Applications

20. For any application to be considered, a fully completed application package needs to be included in accordance with item 17.



21. If an application is incomplete, thus, preventing the assessors from analysing it, it will be excluded.
22. Only applications complying with the terms described under item 17 will be included in the eligibility or selection phases.
23. Within 2 (two) business days after each application deadline, the first results of the application's eligibility assessment will be announced in a list containing the name of the author and of the applicant. Should an application be deemed invalid, a reason stating why it was declared invalid will also be included in the list.
24. These results will be published on the website of the National Library (www.bn.gov.br)
25. If an application is rejected, the applicant will be able to appeal within 2 (two) calendar days from the date of the publication of results by email to translation@bn.gov.br.
26. The Center for Cooperation and Dissemination (Centro de Cooperação e Difusão, CCD) at the National Library is the body responsible for assessing the eligibility of the applications as well as any appeals.
27. The final result of the eligibility phase will be published on the National Library website (www.bn.gov.br).

Section VIII – Evaluation and Selection

28. The selection process will be carried out by an evaluation committee appointed by the National Library's president and constituted by the following members:
 - a. Two National Library representatives that may be chosen from the following unities: Centre for Cooperation and Dissemination, Centre for Publishing and Research and Centre for Collections and Reader's Services.
 - b. A representative from the Ministry of Culture or a body linked to it;
 - c. A representative from Ministry of External Relations' Cultural Department;
 - d. An expert in Literature and/or Translation, preferably a professional of the field and/or a University Professor.
29. The committee will adopt the following selection criteria:
 - a. Importance of the work's publication to advancing and spreading Brazilian literature and culture abroad;
 - b. Consistency of the proposal;
 - 29.1 The criterion provided in item "b" (consistency of the proposal) will take into account the translator's CV, the distribution and sales proposal, the publisher's catalog and its capacity to carry out the project
 - 29.2 The minimum and maximum scores to be awarded under item "a" above will be respectively 1 and 5;
 - 29.3 The minimum and maximum scores to be awarded under item "b" above will be respectively 1 and 5;
 - 29.4 In case of a tie, the application with the highest score under criterion "a" will be the winner. However, if a tie remains, the decision will be made by a drawing.
 - 29.5 The minimum score for an application to be selected is 7 (seven) and, by the same token, any application that fails to achieve the minimum score will be rejected.



30. The committee will adopt the following criteria for establishing the amount of the grant:

- a. Estimated translation cost;
- b. Estimated publishing cost;
- c. Publisher's market conditions.

31. The evaluation committee will submit to the Centre for Cooperation and Dissemination:

- a. a list of selected applications;
- b. a list of classified applications.

31.1 Both lists will contain the following information

- I – Application's identification (title and author);
- II – Country of origin;
- III – Score awarded in the evaluation;
- IV – Value of the grant; and
- V – Name of the evaluation committee members.

32. Classified but not selected proposals may be awarded grants at a later date if resources are available and on the basis of the discretion of the public selection managing unit provided that the descending score order is respected within the period which applies for the said selection process.

33. The final selection results will be announced by email directly to the publisher under consideration until 5 (five) calendar days after the evaluation meetings and will be made available on the National Library website, as well as published in the Official Register of Brazil.

34. Appeals to re-evaluate the list of selected proposals and granted values may be submitted within 2 (two) working days following the date of the publication of the results by mail to translation@bn.gov.br.

34.1. The Centre for Cooperation and Dissemination Book Centre will be responsible for re-evaluating any appeal, in agreement with the members of the evaluation committee, within 5 (five) calendar days.

Section VIII – Granting Procedure

35. The awarded grant is formalized through the Terms of Agreement document drafted in Portuguese* signed by the legal signatory of the publisher/institution and the president of the National Library.

* *N.B.* Brazilian Law requires all contracts to be written in Portuguese.

36. The Terms of Agreement document will be mailed to the publisher to sign and return to the National Library.

37. The grants will be paid to the publisher in two installments as follows:



a. 1st installment: 50% of the grant, following both parties' signature of the Terms of Agreement.

b. 2nd installment: 50% of the grant, following receipt by the National Library of 5 (five) copies of the work published by the publisher or the download a e-book copy.

38. The provision of updated banking and other relevant data is the sole responsibility of the applicant.

Section IX – Publisher's Obligations

39. The publisher commits to provide 10 (ten) copies of the work within up to 24 (twenty-four) months after Terms of Agreement are signed.

a. Five copies to the National Library;

b. Five copies to the Brazilian Embassy or official representation in the publisher's country.

39.1 In reference to grants for e-book editions, the publisher commits to provide a link to access and download the published work.

39.2 The deadline may be prorogued for 12 (twelve) months provided that the publisher presents appeal and justification before the Terms of Agreement expire.

40. The publisher must insert into the book's copyright page, both in the translation language and in Portuguese, the following acknowledgement: "Work published with the support of the Brazilian Ministry of Culture / National Library Foundation," "Obra publicada com o apoio do Ministério da Cultura do Brasil / Fundação Biblioteca Nacional."

40.1. The acknowledgement must be inserted along with the National Library logo, in accordance with the following image and its specifications below:



Minimum measurements for placement of the logo on the acknowledgements page:

a) Height: 0.71 cm

b) Width: 4.00 cm

c) Resolution: 300 dpi

Color specifications:

a) Black 100% (K100%); or

b) Pantone 456 C; or

c) Pantone 201 C.

40.2. The logo and acknowledgement may be placed elsewhere on the book with prior approval by the National Library.



41. Prior to printing the work, the publisher must present a printed proof of the acknowledgements page for approval.

41.1 Exceptionally, and with the National Library's approval, the publisher will be allowed to insert the logo and acknowledgement after the book is published.

42. In the case of editions published solely in printed book form, the publisher commits to publish at least 1,000 (one thousand) copies of the work, if in first edition, and 500 (five hundred) copies if it is a re-edition.

42.1. Publication projects of a first edition with a run of fewer than 1,000 (one thousand) copies will necessarily be the object of special scrutiny by the evaluation committee.

43. The publisher holds itself responsible for correctly submitting the documentation pertaining to the Terms of Agreement and the authorizations arising from copyright and connected rights to the work, without the submittal of which, the Agreement cannot be formalized.

44. The publisher must:

- a. Immediately inform the National Library of any serious issue that may lead to a discontinuation of the project, which may lead to modifying or interrupting the execution of the Agreement.
- b. Immediately inform the National Library of any change in the publisher's legal representative or of the publisher's employee responsible for the work to be translated;
- c. Return to the National Library any funds wrongly received.
- d. Provide the National Library with a receipt signed by the translator, confirming the honorarium was payed.

45. The publisher must inform the National Library of any alteration concerning the terms and conditions of the Agreement so that the continuity of the project can be assessed.

Section X – Penalties

46. Should the publisher not deliver the work according to the terms and conditions provided in this Notice, and as defined in the Agreement, the publisher will be required to return the amount of the first installment.

47. Noncompliance with the terms and conditions provided in this Notice and as defined in the Agreement may entail the following penalties and restrictions concerning future applications:

- a. Failure to present the published work: 1 (one) year without submitting new applications, besides refunding the first installment.
- b. Cancellation of the project after receiving the first installment: 1 (one) year without submitting new applications, besides the refund.
- c. Nonpayment of the translator's honorarium: 3 (three) years without submitting new applications.
- d. Delay or negligence regarding the Nacional Library's decision to cancel the support and/or ask for the refund: 5 (five) years without submitting new applications and the necessary legal measures.

Section XI – Follow-up and Evaluation

48. The publisher commits to provide information, over the course of the agreement period, on the translation schedule; production stages and estimated release date as requested by the National Library.



49. Six months following the release of the book, the publisher may be asked to submit a status report on the distribution and marketing plan.

Section XII – Final Remarks

50. This Notice will be available on the websites of FBN (www.bn.gov.br) and of the Brazilian Ministry of Culture (www.cultura.gov.br) and will be published in the Official Register of Brazil.

51. In case of queries, kindly phone +55 21 2220-2796 or send an e-mail translation@bn.gov.br.

52. The materials submitted along with the application will not be returned to the applicant, and the National Library will decide whether to archive or destroy the said materials at a later date.

53. The National Library reserves the right to publish passages of the works translated with the grants of this Notice in publications for the purpose of promoting Brazilian literature and advertising the Supportt Program for Foreign Translation and Publication of Brazilian Authors, in accordance with the authors and the translators.

54. The costs incurred to participate in this selection process, including copies, postage, document issue and the like, are the sole responsibility of the applicant.

55. By submitting the application, the applicant expressly acknowledges that he/she fully and irrevocably consents to and agrees with all of the items contained in this announcement.

56. Any overlooked matters shall be resolved by the National Library directors.

57. Any irregularities pertaining to participation requirements, discovered at any time, will entail disqualification of the application.

58. All submitted applications, successful or not, will be recorded by the National Library for the purposes of monitoring, documentation and mapping of the Brazilian cultural production.

Myriam Lewin
Acting President



Support Program for Translation and Publication of Brazilian Authors

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ATTACHMENT I – APPLICATION FORM

EDITORA / PUBLISHER

Nome da empresa / Company name:		
Nome de fantasia / Doing business As:		
Endereço / Address		
Cidade / City	País / Country	CEP / Postal Code
Telefone / Telephone	Fax	Website
Nº de registro / Company Identification No.*	Ano de Inauguração / Year Established	Nº de livros impressos/digitais publicados no ano anterior à inscrição / Number of printed/digital books in the year prior to registration
Representante legal / Legal representative	Cargo / Title	
Email	Telefone / Telephone	
Funcionário de contato / Contact person	Cargo / Title	
Email	Telefone / Telephone	

*CUIT, P.IVA, Federal Tax Identification Number, etc.



DADOS DA OBRA / WORK INFORMATION

Título / Title	
Autor / Author	Editora brasileira / Brazilian publisher
Ano de publicação / Year published	Nº de páginas / Number of pages
Gênero literário / Genre	ISBN

DADOS DO TRADUTOR / TRANSLATOR INFORMATION

Nome / Name		
Endereço / Address		
Cidade / City	País / Country	CEP / Postal Code
Telefone / Telephone	Email	Idioma da tradução / Target language



**DADOS DA PUBLICAÇÃO (dados editoriais sobre o projeto de tradução e publicação) /
PUBLICATION INFORMATION (publisher information on the translation/publication project)**

Tipo de publicação /Publication Type () Print / Impresso () Digital / Digital () Print and Digital / Impresso e digital	Formato / Format (in cm)	Nº de páginas / Number of Pages
Data de publicação estimada / Estimated Publication Date	Preço estimado /Estimated Price	Tiragem / Printed Book Run
Acabamento do livro impress /Printed Book Finishing () Brochura / Paperback () Capa dura / Hard Cover () Livro de bolso / Pocket () Outro / Other: _____	Tipo de papel / Paper Type	Área de distribuição / Distribution Area

DADOS BANCÁRIOS DA EDITORA PROPONENTE / BANK INFORMATION OF THE PUBLISHER APPLYING

Nome do proponente/beneficiário / Applicant/Beneficiary Name		
Banco / Bank		
Endereço da agência / Branch Address		
Cidade / City	País / Country	CEP / Postal Code
Número do banco / Bank Number	Agência / Branch	Conta corrente / Checking Account Number
IBAN		SWIFT/BIC
CLABE, CBU (se aplicável / when appropriate)		



INFORMAÇÕES ADICIONAIS / ADDITIONAL INFORMATION

1. A editora solicitante já recebeu outras bolsas/subsídios/incentivos de outras instituições, públicas ou privadas, brasileiras ou internacionais para a tradução e publicação do livro indicado nesta inscrição?

Has the applicant publisher already received other payments/subsidies/incentives from other institutions, public or private, Brazilian or international, to translate and publish the book indicated in this application?

() Não / No.

() Sim / Yes. Qual / Name? _____

2. Como conheceu o Programa de Apoio à Tradução e Publicação de Autores Brasileiros no Exterior?

How did you hear about the Support Program for Translation and Publication of Brazilian Authors?

() Agente literário / Literary agents

() Autores / Authors

() Tradutores / Translators

() Feira literária ou evento literário/Book Fair and/or Literature Event

Qual / Name? _____

() Outro / Other: _____

DECLARAÇÃO / STATEMENT

À FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL,

Eu, _____ (representante legal), venho requerer a inscrição da obra acima citada no Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior.

Declaro para os devidos efeitos, sob as penas da lei brasileira, que as informações por mim prestadas constituem fiel expressão da verdade, e que aceito as normas descritas no Edital do referido Programa.

TO THE NATIONAL LIBRARY FOUNDATION,

I, (legal representative), wish to register the aforementioned work in the Grant Program for Foreign Translation and Publication of Brazilian Authors.

I hereby declare that for all intents and purposes, under penalty of Brazilian law, that the information provided by me constitutes a faithful declaration of the truth, and that I accept the rules described for the referenced Program in this Notice.

Local/Place

_____/_____/_____
Data/Date

Representante legal / Legal representative
(assinatura e carimbo/signature and stamp)



Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros
Support Program for Translation and Publication of Brazilian Authors

Anexo II – COMPROVAÇÃO DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS
PATRIMONIAIS DE OBRA

Attachment II – PROOF OF ASSIGNMENT OF COPYRIGHTS AND RELATED
OWNERSHIP RIGHTS

Declaro, na qualidade de representante legal da Editora _____ situada em _____, ser ela titular dos direitos autorais patrimoniais, para fins de tradução e posterior publicação em língua _____ da obra original publicada em português no Brasil, com o título: _____, de Autoria de _____, de acordo com o instrumento legal efetivado com Autor e/ou seu representante legal, cuja cópia segue em anexo.

Declaramos ainda, que a mesma possui contrato de tradução, cuja cópia segue em anexo, devidamente legalizado com o Sr(a): _____, que executará o serviço de tradução, de cujos direitos autorais patrimoniais é titular.

I declare, as legal representative of Publisher _____ located in _____, that this Publisher holds all copyrights and other related rights, for purposes of translation and publication in the _____ language from the original work published in Portuguese in Brazil, with the title: _____, authored by _____, in accordance with the legal instrument signed by the Author and/or legal representative of the Author, a copy of which is attached.

We further declare that the Publisher holds the translation contract, a copy of which is attached, duly legalized by Mr./Ms. _____, who will perform the translation and that the Publisher, holds the copyrights for this work.

Local/Place

Data/Date

Representante legal / Legal representative
(assinatura e carimbo/signature and stamp)



EDITAL DO PROGRAMA DE APOIO À TRADUÇÃO E À PUBLICAÇÃO DE AUTORES BRASILEIROS NO EXTERIOR

A Fundação Biblioteca Nacional torna público que oferecerá apoio financeiro às editoras estrangeiras que desejam traduzir, publicar e distribuir, no exterior, obras de autores brasileiros previamente publicadas no Brasil. Este procedimento, autorizado por meio de Decisão Executiva Nº 44 / FBN, de 11 /06 /2015, será regido pelo Edital que se segue e pela Portaria MinC 29/2009, e supletivamente, pela Lei nº 8.666/93.

Seção I – Objeto

1. O Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura, objetiva difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à tradução e à publicação de obras de autores brasileiros no exterior.

2. O Programa é oferecido a editoras estrangeiras que desejam traduzir para qualquer idioma, publicar e distribuir, no exterior, em forma de livro impresso ou digital, obras de autores brasileiros anteriormente publicadas em português no Brasil.

2.1 Para efeitos deste Edital serão considerados autores brasileiros aqueles nascidos no Brasil ou naturalizados. Autores que não se enquadrem nessas condições serão analisados mediante avaliação especial da Comissão Avaliadora do Programa.

2.2 O Programa é também oferecido a editoras da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) que desejam publicar e distribuir obras de autores brasileiros em seus países.

3. O Programa poderá conceder apoio a propostas de tradução e/ou publicação no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil, juvenil, história em quadrinhos, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio social, ensaio de vulgarização científica e antologias de poemas e contos, integrais ou em parte.

3.1 Com o objetivo de ampliar a divulgação da literatura e da produção intelectual brasileira, projetos de coletâneas de ensaios, contos e poemas poderão incluir textos inéditos no Brasil, mediante avaliação especial da Comissão Avaliadora do Programa.

4. O apoio poderá ser atribuído às editoras com projetos de:

a. traduções inéditas;

b. novas traduções;

c. reedições de obras já traduzidas no país e que estejam esgotadas e fora de mercado há pelo menos três anos;



d. no caso de editoras da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), edições inéditas ou reedições de obras já publicadas no país que estejam esgotadas e fora de mercado há pelo menos três anos;

4.1 A concessão do apoio tem como objetivo principal custear, parcial ou totalmente, as despesas de editoras estrangeiras com a tradução e/ou a publicação da obra de autores brasileiros no exterior.

4.2 O apoio concedido a projetos de tradução de livros de história em quadrinhos e das obras do segmento infantil e juvenil poderá contemplar tanto os custos de tradução quanto os custos de edição.

5. Convocatórias específicas do Programa poderão ser divulgadas conforme o interesse da FBN, tendo em vista, por exemplo, efemérides, idiomas, autores em domínio público, eventos, entre outros.

Seção II – Vigência

6. A vigência do presente Edital será de 24 (vinte e quatro meses), a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada, em caso de necessidade, por um período de até 12 (doze) meses*.

*A vigência do Edital foi prorrogada até 12 de junho de 2018, de acordo com a Decisão Executiva Nº 19, publicada em 5 de maio de 2017.

Seção III – Recursos orçamentários

7. Para atender aos objetivos deste Edital, estão previstos em 2015 recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes da Ação 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira da LOA – Lei Orçamentária Anual e/ou do FNC – Fundo Nacional de Cultura ou tendo em vista disponibilidade orçamentária.

7.1 A destinação financeira para os exercícios seguintes estará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Seção IV – Condições para participação

8. Podem participar deste Edital as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem.

9. Poderão ser reapresentadas propostas que não tenham sido contempladas em editais anteriores da FBN, desde que respeitem as normas definidas neste Edital.

10. Não serão aceitas inscrições de editoras que tenham compromissos pendentes com a FBN e que tenham sofrido sanções decorrentes de descumprimentos de obrigações para com a FBN, em conformidade com os casos descritos na Seção XI deste Edital.

Seção V – Benefícios

11. A FBN concederá apoio financeiro de até US\$ 8.000,00 (oito mil dólares americanos) para projetos de tradução e/ou publicação inéditos ou de nova tradução e de até US\$



4.000,00 (quatro mil dólares americanos) para projetos de reedição, conforme item 4 deste Edital.

11.1 O apoio a ser concedido poderá considerar, em especial, as despesas com a tradução da obra e, excepcionalmente, custos de edição, revisão e impressão da publicação.

11.2 Nos casos de solicitação de editoras da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) o apoio a ser concedido considerará custos de edição, revisão e impressão da publicação.

12. A concessão do apoio está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

Seção VI – Apresentação e envio das inscrições

13. As inscrições poderão ser realizadas a partir da publicação do Edital e se encerrarão em 05 de março de 2018*. As etapas de recebimento, habilitação e avaliação das inscrições seguirão o cronograma abaixo:

*Prazo estendido em conformidade com a prorrogação do Edital até 12 de junho de 2018, de acordo com a Decisão Executiva Nº 19, publicada em 5 de maio de 2017

Cronograma de avaliação 2015-2017*

Reuniões de avaliação	Prazo para recebimento de inscrições	Divulgação da lista de inscrições habilitadas	Prazo para envio de recursos	Divulgação da lista final de inscrições habilitadas	Data da reunião	Divulgação da lista de projetos aprovados
1ª reunião	29/07/2015	31/07/2015	03/08/2015	04/08/2015	12/08/2015	17/08/2015
2ª reunião	13/10/2015	15/10/2015	17/10/2015	19/10/2015	28/10/2015	03/11/2015
3ª reunião	04/04/2016	06/04/2016	08/04/2016	11/04/2016	20/04/2016	25/04/2016
4ª reunião	01/09/2016	05/09/2016	07/09/2016	08/09/2016	14/09/2016	19/09/2016
5ª reunião	02/05/2017	04/05/2017	06/05/2017	08/05/2017	17/05/2017	22/05/2017
6ª reunião**	31/08/2017	04/09/2017	06/09/2017	08/09/2017	25/09/2017	02/10/2017
7ª reunião**	05/03/2018	07/03/2018	09/03/2018	12/03/2018	02/04/2018	09/04/2018

* Datas prováveis

**A 6ª e a 7ª reuniões foram incluídas de acordo com a Decisão Executiva Nº19, publicada em 05/05/2017.

14. O número de reuniões poderá ser abreviado ou acrescido pelo Centro de Cooperação e Difusão da FBN, conforme disponibilidade orçamentária e/ou fluxo de inscrições recebidas no período.



15. Inscrições recebidas após os prazos indicados para cada reunião serão avaliadas nas reuniões posteriores.

16. As inscrições serão gratuitas.

17. As editoras interessadas deverão enviar à FBN, no momento da inscrição, os seguintes documentos, digitalizados (por e-mail: translation@bn.gov.br) ou por via postal, conforme as especificidade de cada projeto (tradução/reedição ou publicação em países da CPLP):

- a. Carta de apresentação do projeto, justificando a solicitação do apoio (em português, inglês ou espanhol);
- b. Formulários de inscrição totalmente preenchidos (digitados ou em letra legível), assinados pelo representante legal da editora (Anexo I e Anexo II ou Anexo III);
- c. Cópia do contrato de cessão de direitos autorais estabelecido entre editora e autor(es) ou seus representantes legais, ou documento correspondente, sempre que a obra em referência não estiver em domínio público;
- d. Cópia do contrato de tradução da obra em referência estabelecido entre a editora e o tradutor;
- e. Orçamento global do projeto e custo estimado da tradução (em dólares americanos);
- f. Anuência do(s) autor(es) ou de seus representantes legais ao pedido, por meio de carta ou correio eletrônico;
- g. Documento de identidade do(s) autor(es) ou de seus representantes legais;
- h. Documento de identidade do representante legal da editora;
- i. Registro legal da editora;
- j. Currículo do tradutor contratado (em português, inglês ou espanhol);
- k. Catálogo recente das publicações da editora proponente;
- l. Um exemplar, impresso ou em arquivo digital, da obra;
- m. Projeto de distribuição e venda do livro a ser publicado, tiragem prevista, formas de divulgação da obra, com a indicação dos principais canais e pontos de venda, físicos e/ou virtuais, que serão utilizados, especialmente nos primeiros 6 (seis) meses após a publicação (em português, inglês ou espanhol).

17.1. O formulário de inscrição original devidamente assinado (alínea b) deverá obrigatoriamente ser encaminhado por via postal à FBN, no endereço:

Fundação Biblioteca Nacional

Centro de Cooperação e Difusão

Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior



Avenida Rio Branco, 219 – Centro

20040-008 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil.

17.2 Inscrições por via postal devem ser encaminhadas para o endereço acima indicado.

17.3 Não serão aceitas inscrições por via postal recebidas após o prazo indicado no cronograma constante no item 13 do presente Edital, independentemente da data de envio.

18. Não há número máximo de projetos inscritos por editora.

19. A Editora proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, bem como da fidelidade da obra, isentando a FBN e o Ministério da Cultura de quaisquer responsabilidades civis ou penais por eventuais fraudes ou equívocos.

Seção VII – Etapa de Habilitação

20. Para a habilitação da inscrição será necessário o envio dos documentos e dos formulários, devidamente preenchidos, em conformidade com o item 17 deste Edital.

21. Será desconsiderada a inscrição apresentada com ausência de informações que possa prejudicar a análise.

22. Apenas as inscrições habilitadas serão submetidas à fase de avaliação e seleção, sendo inabilitados os projetos que não cumprirem os requisitos dispostos no item 17 deste Edital.

23. Após o término do prazo de recebimento de inscrições será divulgada em até 2 (dois) dias úteis, no sítio eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional (www.bn.gov.br), a lista de projetos habilitados que conterá o nome do autor e do proponente e a razão do indeferimento se for o caso.

24. A divulgação da lista preliminar de inscrições habilitadas dar-se-á por meio de publicação no sítio eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional (www.bn.gov.br).

25. Caberá pedido de reconsideração da inabilitação, a ser enviado no prazo de 2 (dois) dias corridos, por meio de e-mail, a contar do dia subsequente da data de divulgação do resultado para o seguinte endereço: translation@bn.gov.br.

26. Compete ao Centro de Cooperação e Difusão/FBN (CCD/FBN) proceder ao exame de habilitação das inscrições e eventuais pedidos de reconsideração.

27. O resultado final da fase de habilitação será divulgado por meio de publicação no sítio eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional (www.bn.gov.br).



Seção VIII – Avaliação e Seleção

28. O processo seletivo das inscrições será realizado por uma Comissão Avaliadora, designada pelo Presidente da FBN por meio de decisão executiva, constituída por:

- a. Dois representantes da FBN, que poderão ser destacados dos seguintes órgãos específicos: Centro de Cooperação e Difusão, Centro de Pesquisa e Editoração e Centro de Coleções e Serviços aos Leitores;
- b. Um representante do Ministério da Cultura ou instituições vinculadas;
- c. Um representante do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores;
- d. Um especialista em literatura e/ou tradução, preferencialmente profissional da área e/ou professor universitário.

29. A Comissão Avaliadora adotará os seguintes critérios de seleção:

- a. Relevância da publicação da obra para a promoção e divulgação da cultura e da literatura brasileira no exterior;
- b. Consistência da proposta;

29.1 O critério previsto na alínea “b” – Consistência da proposta – levará em conta o currículo do tradutor, o projeto de distribuição e venda, o catálogo da editora e sua capacidade de execução do projeto.

29.2 As notas mínima e máxima para o critério previsto na alínea “a” serão, respectivamente, 0 e 5 (zero a cinco);

29.3 As notas mínima e máxima para o critério previsto na alínea “b” serão, respectivamente, 0 e 5 (zero a cinco);

29.4 Em caso de empate prevalecerá o projeto que receber maior nota no critério “a”, persistindo o empate, o critério será o sorteio.

29.5 A pontuação mínima para classificação será de 7 (sete), sendo que projetos com notas inferiores serão automaticamente desclassificados.

30. Comissão adotará como critérios para o estabelecimento do valor do apoio, conforme a especificidade de cada projeto:

- a. Custo estimado da tradução;
- b. Custo estimado para publicação;
- c. Contexto de mercado da editora proponente

31. Caberá à Comissão Avaliadora entregar ao Centro de Cooperação e Difusão:

- a. uma lista de projetos selecionados
- b. uma lista de projetos classificados



31.1 Ambas as listas deverão conter:

- I – Nome do projeto;
- II – País de origem;
- III – Nota obtida na avaliação;
- IV – Valor do apoio concedido;
- V – Nome dos membros da Comissão.

32. Os projetos classificados não-selecionados poderão ser contemplados posteriormente em caso de disponibilidade de recursos, a critério da unidade gestora da seleção pública e respeitada a prioridade aos selecionados, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência da seleção pública.

33. O resultado final da seleção será comunicado diretamente à editora contemplada por correio eletrônico, em até 5 (cinco) dias corridos após as reuniões de avaliação, e ficará disponível no sítio eletrônico da FBN, bem como será publicado no Diário Oficial da União.

34. Caberá pedido de reconsideração da lista de projetos selecionados e dos valores concedidos, a ser enviado no prazo de 2 (dois) dias corridos, por meio de correio eletrônico, a contar do dia subsequente da data de divulgação do resultado, para translation@bn.gov.br.

34.1 Os pedidos de reconsideração serão analisados pelo Centro de Cooperação e Difusão em concordância com os demais membros da Comissão Avaliadora num prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Seção IX – Concessão

35. A formalização da concessão do apoio será objeto de Termo de Compromisso redigido em língua portuguesa, firmado pelo responsável legal da editora e pelo Presidente da FBN.

36. O respectivo Termo de Compromisso será enviado à editora para assinatura e devolução à FBN.

37. Os apoios aprovados serão pagos pela FBN à editora contemplada em duas parcelas, da seguinte forma:

- a. 1ª parcela: 50% do apoio, após assinatura do Termo de Compromisso pelas duas partes.
- b. 2ª parcela: 50% do apoio, após o recebimento, pela FBN, de 5 (cinco) exemplares da obra publicada pela editora ou download da obra publicada em formato digital.

37.1 São de inteira responsabilidade da editora a atualização dos dados cadastrais e bancários.



Seção X – Obrigações da editora

38. A editora contemplada compromete-se a entregar 10 (dez) exemplares da obra traduzida e publicada em até 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

- a. Cinco exemplares no escritório do Centro de Cooperação e Difusão/FBN;
- b. Cinco exemplares na embaixada ou representação oficial do Brasil localizada no país da Editora

38.1 No caso de apoio concedido para tradução e/ou publicação de livros digitais, a editora compromete-se a informar *link* para acesso à obra e respectivo download da obra publicada.

38.2 O prazo de entrega poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses conforme pedido e justificativa da Editora desde que remetidos ao Centro de Cooperação e Difusão/FBN antes do término do prazo previsto no Termo de Compromisso.

39. A editora compromete-se a inserir a seguinte referência na página de créditos da obra publicada, na língua da tradução e em português: “Obra publicada com o apoio do Ministério da Cultura do Brasil / Fundação Biblioteca Nacional.”

39.1. A referência acima especificada deverá ser acompanhada do logotipo da FBN, conforme imagem abaixo e suas especificações:



Medidas mínimas para aplicação do logotipo na página de créditos:

- a) Altura: 0,71 cm
- b) Largura: 4,00 cm
- c) Definição: 300 dpi

Especificação das cores:

- a) Preto/Black 100% (K100%); ou
- b) Pantone 456 C; ou
- c) Pantone 201 C.

39.2. O logotipo e a referência ao apoio concedido poderão ser inseridos em local diferente da página de créditos mediante aprovação prévia da FBN.

40. Antes da impressão da obra, a editora deverá enviar à FBN, para aprovação, prova impressa da página de créditos.



40.1 Em casos excepcionais, mediante a análise e aprovação da FBN, a editora poderá incluir o logotipo e a referência no livro após a publicação da obra.

41. No caso de edições apenas em forma de livro impresso, a editora compromete-se a publicar, no mínimo, 1.000 (mil) exemplares da obra, em primeira edição, e 500 (quinhentos) exemplares no caso de reedição.

41.1. Projetos de publicação com tiragem inferior a 1.000 (mil) exemplares, em primeira edição, serão objeto de análise especial da Comissão.

42. A editora se responsabiliza pela correta apresentação da documentação relativa ao Termo de Compromisso e às autorizações decorrentes aos direitos de autor e conexos presentes na obra, sem a qual o mesmo não poderá ser formalizado.

43. A editora deverá:

- a. Comunicar imediatamente à FBN qualquer fato grave que leve à descontinuidade do projeto que possa vir a modificar ou interromper a execução do Termo de Compromisso que formaliza a concessão do apoio;
- b. Comunicar imediatamente à FBN eventual alteração do representante da editora e do(a) funcionário(a) responsável pelo projeto;
- c. Devolver à FBN eventuais valores recebidos indevidamente.
- d. Encaminhar à FBN um recibo assinado pelo(s) tradutor(es) contratado(s), comprovando o pagamento dos honorários.

44. Qualquer alteração das cláusulas contratuais do Termo de Compromisso deverá ser comunicada à FBN para análise da continuidade do projeto.

Seção XI – Penalidades

45. Caso a editora não entregue a obra nos termos e prazos previstos neste Edital e definidos no Termo de Compromisso, será obrigada a devolver o valor já recebido.

46. O descumprimento de cláusulas deste Edital ou do Termo de Compromisso firmado entre a Editora e a FBN poderá implicar penalidades ou restrições para futuras inscrições de acordo com os seguintes critérios:

- a. Descumprimento de prazo para entrega da obra: 1 (um) ano sem apresentar projetos ao Programa, além da devolução do valor concedido, conforme o item 44 deste Edital;
- b. Desistência do projeto após o pagamento da 1ª. parcela: devolução do valor concedido e 2 (dois) anos sem apresentar projetos ao Programa.
- c. Não-pagamento dos serviços de tradução contratados para o projeto: 3 (três) anos sem apresentar projetos ao Programa.
- d. Demora ou desatenção no atendimento de decisão da FBN em cancelar o apoio concedido e/ou devolução do valor da 1ª. parcela: 5 (cinco) anos sem apresentar projetos ao Programa de tradução e medidas judiciais cabíveis.



Seção XII – Acompanhamento e avaliação

47. A editora compromete-se a informar, durante o período contratual, dados do cronograma de tradução; das etapas da produção e da previsão de lançamento sempre que for demandada pela FBN.

48. Seis meses após o lançamento do livro, a editora poderá ser solicitada a apresentar à FBN um relatório de desenvolvimento do plano de distribuição e divulgação da obra.

Seção XIII – Disposições finais

49. Este Edital estará disponível no sítio eletrônico da FBN (www.bn.gov.br) e do Ministério da Cultura do Brasil (www.cultura.gov.br) e será publicado no Diário Oficial da União.

50. Para esclarecimento de dúvidas, o interessado deverá entrar em contato por telefone +55 21 2220-2796 ou por e-mail: translation@bn.gov.br

51. Os materiais encaminhados pelas editoras não serão devolvidos, cabendo à FBN a decisão sobre seu arquivamento ou destruição.

52. A FBN se reserva o direito de publicar trechos das obras traduzidas com apoio deste Edital em publicações para fins de promoção da literatura brasileira e divulgação do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior em concordância com os autores e tradutores.

53. O ônus da participação no processo seletivo, incluídas as despesas com cópias, correio e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

54. O ato de inscrição pressupõe que a editora manifesta plena e irrevogável anuência com relação a todos os itens do presente Edital.

55. Os casos omissos serão deliberados pela Presidência da FBN.

56. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.

57. Os projetos inscritos, se lecionados ou não, passarão a fazer parte do cadastro da FBN para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.

Myriam Lewin
Presidente em exercício



Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA EDITORA

Nome da empresa:		
Nome de fantasia:		
Endereço		
Cidade	País	Cep
Telefone	Fax	Website
Número do registro da empresa*	Ano de Inauguração	Número de livros impressos/digitais publicados no ano anterior à inscrição
Representante legal	Cargo	
E-mail	Telefone	
Funcionário de contato	Cargo	
E-mail	Telefone	

*CUIT, P.IVA, Federal Tax Identification Number entre outros.



DADOS DA OBRA

Título	
Autor	Editora Brasileira
Ano de Publicação	Número de Páginas
Gênero Literário	ISBN

DADOS DO TRADUTOR (se aplicável)

Nome		
Endereço		
Cidade	País	Cep
Telefone	e-mail	Língua da Tradução



DADOS DA PUBLICAÇÃO

(dados editoriais sobre o projeto de tradução e publicação)

<p>Tipo de publicação</p> <p>() Impressa</p> <p>() Digital</p> <p>() Impressa e Digital</p>	<p>Formato (em cm)</p>	<p>Número de Páginas</p>
<p>Data de publicação estimada</p>	<p>Preço estimado</p>	<p>Tiragem da edição impressa</p>
<p>Acabamento do livro impresso</p> <p>() Brochura</p> <p>() Capa dura</p> <p>() Livro de bolso</p> <p>() Outro. Qual? _____</p>	<p>Tipo de papel da obra impressa</p>	<p>Área de distribuição</p>



DADOS BANCÁRIOS DA EDITORA PROPONENTE

Nome do proponente/beneficiário:		
Banco		
Endereço da agência		
Cidade	País	Cep
Número do Banco	Agência	Conta Corrente
IBAN		SWIFT/BIC
CLABE, CBU (se aplicável)		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

<p>1. A editora solicitante já recebeu outras bolsas/subsídios/incentivos de outras instituições, públicas ou privadas, brasileiras ou internacionais para a tradução e publicação do livro indicado nesta inscrição?</p> <p>() Não.</p> <p>() Sim. Qual? _____</p> <p>2. Como conheceu o Programa de Apoio à Tradução e Publicação de Autores Brasileiros no Exterior?</p> <p>() Agentes Literários</p> <p>() Autores</p> <p>() Tradutores</p> <p>() Feira de Livro e/ou Evento de Literatura. Qual? _____</p> <p>() Outros. Especifique: _____</p>



DECLARAÇÃO

À FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL,

Eu, _____ (representante legal), venho requerer a inscrição da obra acima citada no Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior.

Declaro para os devidos efeitos, sob as penas da lei brasileira, que as informações por mim prestadas constituem fiel expressão da verdade, e que aceito as normas descritas no Edital do referido Programa.

LOCAL

____/____/_____
DATA

REPRESENTANTE LEGAL
(assinatura e carimbo)



**ANEXO II – COMPROVAÇÃO DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS
PATRIMONIAIS DE OBRA**

Declaro, na qualidade de representante legal da Editora _____
situada em _____, ser ela titular dos direitos autorais
patrimoniais, para fins de tradução e posterior publicação em língua
_____ da obra original publicada em português no Brasil, com o título:
_____, de Autoria de
_____, de acordo com o instrumento legal
efetivado com Autor e/ou seu representante legal, cuja cópia segue em anexo.

Declaramos ainda, que a mesma possui contrato de tradução, cuja cópia segue em
anexo, devidamente legalizado com o Sr(a): _____, que
executará o serviço de tradução, de cujos direitos autorais patrimoniais é titular.

LOCAL

____/____/_____
DATA

REPRESENTANTE LEGAL DA EDITORA
(assinatura e carimbo)



**ANEXO III – COMPROVAÇÃO DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS
PATRIMONIAIS DE OBRA**

(Preenchimento Obrigatório Apenas para Editoras de Países de Língua Portuguesa)

Declaro, na qualidade de representante legal da Editora _____
situada em _____, ser ela titular dos direitos autorais
patrimoniais, para fins de publicação em _____, país membro da
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa da obra original publicada em
português no Brasil, com o título:
_____, de Autoria
de _____, de acordo com o instrumento legal
efetivado com Autor e/ou seu representante legal, cuja cópia segue em anexo.

Declaramos ainda, que a mesma possui contrato de cessão de direitos autorais, cuja
cópia segue em anexo, devidamente legalizado com o Sr(a):
_____.

LOCAL

_____/_____/_____
DATA

REPRESENTANTE
LEGAL DA EDITORA
(assinatura e carimbo)